



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL
FEDERAL – DR. EDSON FACHIN

CÓPIA

INQUÉRITO 4.400

ONYX DORNELLES LORENZONI, brasileiro, divorciado, Deputado Federal, inscrito no CPF sob o nº 210.259.320-72, com endereço funcional à Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, gabinete nº 828, anexo IV, telefone (61) 3215.5828, em Brasília/DF, CEP 70.160-900, por seus procuradores (doc. 1), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER A JUNTADA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL DE 2006**, pelos fatos e fundamentos que seguem:

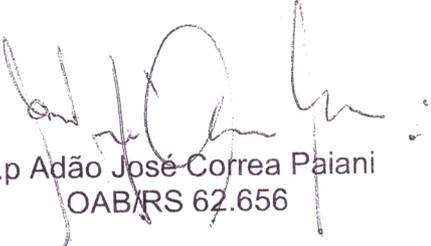
Em 04 de abril de 2017, decisão proferida pelo Ministro Edson Fachin deferiu pedido do Procurador-Geral da República para determinar a instauração do inquérito em face do requerente, bem como ordenou a remessa dos autos à autoridade policial para que, no prazo de 30 (trinta) dias, atenda às diligências especificadas nos itens “b” a “f” pelo Ministério Público.

Assim sendo, tendo em vista o pedido do Ministério Público Federal, item “b”, o qual requer a juntada e análise da prestação de contas eleitoral à época dos fatos, a fim de ver o esclarecimento das questões o mais rápido

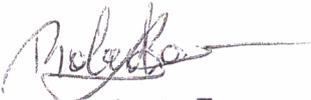
possível, vem à presença de Vossa Excelência **postular a juntada da prestação de contas eleitoral de 2006.**

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

Brasília, 17 de abril de 2017.



p.p Adão José Correa Paiani
OAB/RS 62.656



p.p Roberta Faraco
OAB/RS 81.040